



# PREFEITURA DE ITABIRITO

## DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA 13/2023

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do Secretário Municipal Frederico Arthur Souza Leite, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos, **CONCEDE** a presente **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM ÁREA VERDE à RITA DE CÁSSIA DO CARMO SILVA** inscrito no CPF com o nº 034.046.936-63, nas condições especificadas abaixo.

Fica autorizada a intervenção na Área Verde do bairro Padre Adelmo, com coordenadas aproximadas de 23k 625608 7758685 para fins de estabilização de talude (retaludamento) e instalação de dispositivos de drenagem para proteção.

**RESSALTA-SE QUE PARA QUALQUER ATIVIDADE DIFERENTE DA ACIMA DESCRITA NÃO SE APLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

Validade da Licença Ambiental: 1 (um) ano, com vencimento em 06 de setembro de 2024.

Itabirito, 06 de setembro de 2023.

  
FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

